



PORT. Nº 541
PUBLICADA NO
DOU de 10/05/17
Seção 2 Pág. 28

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 541, DE 04 DE MAIO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008799/2017-80, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 376/PROGEP, de 27.03.2017, publicada no DOU de 07.04.2017, Seção 2, pág. 24, que autorizou a contratação de **FELIPPE ROCHA PRESADO MENEZES DE BARROS**, como Professor Substituto, Auxiliar, por infringência ao art. 9º, III, da Lei nº 8.745/93.

Carolina Gonçalves de Abreu
**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 30 / 05 / 17.
CAS / DAP / UFAL